



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Saúde de Barras – PI

Objeto: Aquisição de materiais destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barras – PI e de seus diversos órgãos, setores administrativos, departamentos técnicos, unidades básicas de saúde, postos de atendimento, centros especializados e demais estruturas integrantes da rede municipal de saúde.

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar é elaborado com a finalidade de subsidiar a futura contratação voltada ao fornecimento de materiais necessários à manutenção, funcionamento e continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Barras – PI, em toda a sua estrutura administrativa, assistencial, operacional, técnica e territorial.

A contratação pretendida decorre da necessidade de assegurar suporte material permanente às ações de gestão, planejamento, vigilância, assistência básica, atenção especializada, regulação, transporte sanitário, saúde mental, controle de zoonoses, atendimento domiciliar, assistência farmacêutica e demais serviços públicos de saúde ofertados pelo Município.

A Secretaria Municipal de Saúde possui estrutura ampla e descentralizada, abrangendo setores centrais da administração e extensa rede de unidades de atendimento urbano e rural, o que impõe à Administração o dever de planejar adequadamente a aquisição de materiais indispensáveis ao regular funcionamento de todos os serviços sob sua responsabilidade.

A demanda não se limita à sede administrativa da Secretaria, alcançando também órgãos auxiliares, departamentos internos, programas específicos, divisões técnicas, unidades de saúde, postos de atendimento e centros especializados, cuja operacionalização depende do fornecimento contínuo e planejado dos itens licitados.

Dessa forma, o presente ETP visa caracterizar a necessidade administrativa, demonstrar a adequação da contratação e indicar a solução mais apropriada para atendimento do interesse público na área da saúde municipal.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação decorre da obrigação constitucional e administrativa de garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde, assegurando meios materiais adequados para o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e de toda a rede municipal de atenção à saúde.

Os itens da futura licitação serão direcionados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barras – PI e seus demais órgãos, setores e unidades, abrangendo, entre outros, os seguintes componentes da estrutura organizacional: Gabinete do Secretário, Assessoria de Apoio Especializado, Assessoria de Comunicação, Conselho de Saúde, Departamento Administrativo, Divisão de Material e Patrimônio, Divisão de Recursos Humanos, Divisão de Controle Financeiro, Agente de Controle Interno, Divisão de Contabilidade, Divisão de Controle Interno, Divisão de Transporte e Apoio Operacional, Divisão de Folha de Pagamento e Divisão de Políticas Públicas.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ



A contratação também se destina ao atendimento do Departamento de Vigilância em Saúde, incluindo a Divisão de Vigilância Epidemiológica, a Divisão do PNI, a Divisão de Doenças Transmissíveis e DANT, a Divisão de Controle de Zoonoses, a Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental e Resíduos Sólidos, a Divisão de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador, a Divisão de Vigilância Sanitária, a Divisão de Sistema de Informação em Saúde e a Divisão de SIM e SINASC, todas essenciais ao monitoramento, prevenção, controle e resposta em saúde pública.

Abrange, ainda, a Diretoria de Assistência Integral à Saúde, compreendendo a Diretoria de Atenção Básica, a Divisão Técnica das UBS, a Divisão do eMulti, a Divisão da Academia da Saúde, a Divisão do Programa Agente Comunitário de Saúde – ACS, a Divisão de Bolsa Família/PSE e Saúde da Criança, a Divisão de Saúde da Mulher, do Homem, do Adolescente e do Idoso, a Divisão de Atenção Secundária e Terciária, a Divisão de Regulação, Controle e Avaliação, a Diretoria de Marcação de Consultas e Exames, a Divisão de Laboratório de Análises Clínicas, a Divisão do Serviço de Atenção Domiciliar – SAD, a Divisão do SAMU, a Divisão do CAPS, a Divisão do Centro de Reabilitação, Ambulatório de Especialidades e Centro de Atendimento do Transtorno do Espectro Autista – TEA, a Divisão de Assistência Farmacêutica e a Divisão de Atenção à Saúde Bucal/CEO/LRPD.

Além da estrutura administrativa e técnica, a demanda alcança diretamente as unidades básicas e postos de atendimento do município, dentre os quais: UBSF Morada de Barra, Secretaria Municipal de Saúde (Sede), OS Xique-Xique, OS Senhor Dodó I e II, OS Santinho (José Ribamar Pereira), PS Pedrinhas, PS Paulo Alberto (Centro), OS Maria Odete Lira (Boa Vista), OS Vila França (José de Deus Lages Correia), PS São Cristóvão, CMS de Barra (CEO e Especialidades), Centro de Atenção Psicossocial de Barra – CAPS, UBSF Passa Tudo, UBSF Mata Fria (Hozano Ferreira Nunes), UBSF Flor do Campo, PS Lagoa de Lages, PS Formoso (Januário Gomes Ferreira), PS Edson Raulino de Almeida (Sossego), PS Antônio F. de C. Filho (Boca da Mata), PS Formosa (Francisco das Chagas R. Correia), PS Antenor de Castro Rego (São Francisco), PS Alfredo Pires Lages (Esperança), PS Alcides do Rego Lages (Barreiro), Centro de Controle de Zoonoses de Barra – PI, Central de Regulação das Urgências Médicas – SAMU e Academia de Saúde Emília Neves do Rego.

A inexistência ou insuficiência dos materiais compromete diretamente a prestação dos serviços de saúde, a organização administrativa da pasta, a execução das atividades de vigilância, o suporte às ações assistenciais e o funcionamento regular das unidades de atendimento. Por isso, a contratação mostra-se indispensável ao atendimento do interesse público e à preservação da continuidade do serviço.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida fundamenta-se na necessidade de manutenção e continuidade das ações e serviços públicos de saúde no âmbito do Município de Barra – PI, com observância aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público, planejamento, economicidade e interesse público.

No contexto da nova sistemática de contratações públicas, a fase preparatória exige que a Administração identifique claramente o problema a ser resolvido, avalie a necessidade da contratação, estime quantitativos e indique a solução mais vantajosa para atender a demanda administrativa. A contratação de materiais para a rede



municipal de saúde insere-se justamente nesse contexto de planejamento, por se tratar de demanda contínua, previsível e essencial ao funcionamento dos serviços.

A Secretaria Municipal de Saúde possui obrigações permanentes de gestão, coordenação, execução e apoio às políticas públicas de saúde, não sendo viável o desenvolvimento de tais atividades sem a adequada disponibilização dos insumos e materiais necessários às rotinas administrativas, sanitárias, assistenciais e operacionais.

A amplitude da estrutura organizacional da saúde municipal, somada à rede de unidades urbanas e rurais, exige contratação planejada, centralizada e compatível com a realidade de consumo dos diversos setores e estabelecimentos de saúde vinculados ao Município.

Assim, a contratação mostra-se juridicamente legítima, administrativamente necessária e tecnicamente adequada para assegurar meios materiais mínimos à execução das atividades institucionais da saúde municipal.

4. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES EXISTENTES (ANÁLISE DE ALTERNATIVAS)

No levantamento das soluções possíveis, verificou-se inicialmente a hipótese de aquisições esporádicas e fragmentadas, realizadas à medida que cada setor ou unidade apresentasse necessidade imediata. Todavia, tal alternativa não se revela adequada, pois tende a gerar desorganização administrativa, dificuldade de controle de estoque, compras urgentes com menor vantajosidade, multiplicidade de processos e maior risco de desabastecimento.

Também foi considerada a possibilidade de contratações separadas por grupos de órgãos ou por unidades específicas da rede de saúde. Embora essa hipótese permitisse maior segmentação, ela resultaria em aumento de custos administrativos, pulverização de contratos, dificuldade de gestão e perda de padronização, além de maior esforço operacional para fiscalização e distribuição.

A alternativa mais adequada consiste na realização de contratação planejada e abrangente, capaz de atender à Secretaria Municipal de Saúde em toda a sua estrutura administrativa, técnica e assistencial, mediante definição prévia dos quantitativos estimados e fornecimento compatível com a demanda dos diversos órgãos e unidades.

Tal solução favorece o planejamento, o controle do abastecimento, a racionalização de custos, a uniformidade de especificações, a melhoria da logística de distribuição e a prevenção de interrupções nas atividades de saúde pública.

Portanto, a solução escolhida apresenta maior compatibilidade com a realidade administrativa do Município e com a necessidade de continuidade e regularidade dos serviços prestados na área da saúde.

5. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução escolhida consiste na aquisição de materiais, em quantitativos estimados segundo a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e de toda a rede municipal a ela vinculada, contemplando a pluralidade de órgãos, departamentos, divisões, coordenações, programas e unidades de atendimento.

Essa solução foi eleita por permitir o atendimento simultâneo das demandas administrativas da sede da Secretaria e das necessidades operacionais das unidades de saúde urbanas e rurais, dos centros especializados, dos serviços de vigilância, do SAMU, do CAPS, do Centro de Zoonoses, do CEO e das demais estruturas assistenciais.



A contratação unificada propicia maior eficiência no planejamento, melhor aproveitamento da escala de aquisição, maior controle sobre a distribuição dos materiais e redução do risco de desabastecimento em setores críticos da rede municipal de saúde.

Também se justifica a solução escolhida pelo fato de que os serviços de saúde possuem natureza contínua, sensível e essencial, não sendo admissível a interrupção das atividades por ausência de materiais necessários às rotinas administrativas, sanitárias, técnicas ou assistenciais.

Dessa forma, a contratação planejada e centralizada mostra-se a solução mais vantajosa e mais adequada ao atendimento da necessidade pública identificada.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa dos quantitativos deverá considerar a totalidade da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde e a diversidade de estabelecimentos e setores que serão atendidos pela contratação.

Para definição dos quantitativos, devem ser observados, entre outros, os seguintes parâmetros: número de unidades vinculadas à saúde municipal, perfil de atendimento de cada estabelecimento, rotinas administrativas da Secretaria, histórico de consumo, necessidade de estoque mínimo, reposição periódica, demanda dos serviços especializados, apoio às ações de vigilância e suporte às atividades de transporte, regulação, saúde mental e atenção básica.

O dimensionamento da contratação deve levar em conta que os itens não serão utilizados exclusivamente na sede administrativa, mas em toda a rede municipal de saúde, incluindo gabinetes, assessorias, departamentos administrativos, divisões técnicas, órgãos de vigilância, atenção básica, atenção especializada, programas de saúde, unidades básicas, postos de saúde, centros especializados e serviços de urgência e apoio operacional.

Devem ser considerados, especificamente, os seguintes pontos de distribuição e uso: UBSF Morada de Barras, Secretaria Municipal de Saúde (Sede), OS Xique-Xique, OS Senhor Dodó I e II, OS Santinho, PS Pedrinhas, PS Paulo Alberto, OS Maria Odete Lira, OS Vila França, PS São Cristóvão, CMS de Barras (CEO e Especialidades), CAPS, UBSF Passa Tudo, UBSF Mata Fria, UBSF Flor do Campo, PS Lagoa de Lages, PS Formoso, PS Edson Raulino de Almeida, PS Antônio F. de C. Filho, PS Formosa, PS Antenor de Castro Rego, PS Alfredo Pires Lages, PS Alcides do Rego Lages, Centro de Controle de Zoonoses, Central de Regulação das Urgências Médicas (SAMU) e Academia de Saúde Emília Neves do Rego.

Os quantitativos finais deverão ser consolidados em planilha própria, com memória de cálculo, considerando o caráter contínuo da demanda, a necessidade de abastecimento regular e a adoção de margem de segurança administrativa capaz de absorver oscilações de consumo, novas demandas e reposições extraordinárias.

Assim, a estimativa de quantidades deve refletir a realidade operacional da saúde municipal, a capilaridade territorial dos serviços e a natureza permanente das atividades desempenhadas pelos órgãos e unidades contemplados.

7. ESTIMATIVA DE CUSTOS COM FONTES PÚBLICAS

A estimativa do valor da contratação será elaborada em etapa própria, com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com os parâmetros aplicáveis às compras públicas.



A pesquisa deverá utilizar fontes idôneas e adequadas ao objeto, podendo envolver contratações similares realizadas por outros entes públicos, bancos oficiais de preços, painéis de preços, atas vigentes compatíveis, cotações com fornecedores e outras referências válidas para formação do preço estimado.

Na composição do valor global, deverão ser observados os quantitativos consolidados dos itens, a realidade do mercado fornecedor, a logística de entrega, a variedade de materiais e o caráter distribuído da demanda entre os diversos setores e unidades da saúde municipal.

A metodologia a ser utilizada deverá ser formalmente demonstrada, permitindo transparência, rastreabilidade e segurança na formação do orçamento estimado da contratação.

Dessa forma, a estimativa de custos será construída com base técnica e documental suficiente para subsidiar o Termo de Referência e a futura licitação.

8. AVALIAÇÃO DE RISCOS

A não realização da contratação representa risco elevado à continuidade e à regularidade dos serviços públicos de saúde, especialmente em razão da natureza essencial das atividades executadas pela Secretaria Municipal de Saúde e por sua rede de unidades.

Entre os principais riscos identificados, destaca-se o desabastecimento de materiais necessários ao funcionamento da sede administrativa, das unidades básicas, dos postos de saúde, dos serviços especializados, da vigilância em saúde, do CAPS, do SAMU e dos demais órgãos vinculados, o que pode comprometer rotinas administrativas, atendimento à população, ações de monitoramento sanitário e funcionamento de programas e serviços.

Outro risco relevante consiste na necessidade de aquisições emergenciais, frequentemente realizadas em condições menos vantajosas para a Administração, com perda de economicidade, dificuldade de planejamento e sobrecarga operacional da equipe responsável pelas contratações.

Há ainda o risco de subdimensionamento dos quantitativos, o que pode gerar falta de materiais antes do término do exercício, exigindo reposições imprevistas e afetando setores sensíveis da rede municipal de saúde.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se planejamento prévio da contratação, consolidação adequada das demandas, definição de quantitativos com memória de cálculo, adoção de margem de segurança, detalhamento rigoroso das especificações no Termo de Referência e fiscalização efetiva da execução contratual.

A adoção dessas medidas reduz significativamente os riscos operacionais, administrativos e assistenciais relacionados à contratação.

9. RESULTADOS ESPERADOS

Com a contratação, espera-se assegurar abastecimento regular e suficiente da Secretaria Municipal de Saúde e de todas as estruturas por ela administradas, permitindo a continuidade dos serviços públicos de saúde sem interrupções decorrentes de falta de materiais.

Espera-se também melhorar a organização administrativa da pasta, fortalecer o controle de estoque, racionalizar a distribuição de materiais, reduzir aquisições



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ



emergenciais e ampliar a previsibilidade da gestão dos recursos públicos destinados à saúde.

No âmbito assistencial, a contratação deverá contribuir para melhores condições de funcionamento das unidades básicas, postos de atendimento, serviços especializados, centro de zoonoses, CAPS, SAMU, CEO e demais estruturas da rede, favorecendo maior regularidade no atendimento à população.

No âmbito da vigilância em saúde, os materiais deverão apoiar as ações epidemiológicas, sanitárias, ambientais e de controle de zoonoses, assegurando suporte operacional adequado às equipes e aos programas executados pelo Município.

Em síntese, a contratação deverá produzir resultados positivos em termos de continuidade, eficiência, economicidade, organização, previsibilidade e fortalecimento da capacidade operacional da saúde municipal.

10. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação pretendida é necessária, adequada e viável para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barras – PI e de seus diversos órgãos, setores, departamentos, divisões, programas, unidades básicas, postos de atendimento, centros especializados e demais estruturas integrantes da rede municipal de saúde.

A necessidade encontra-se demonstrada pela amplitude da estrutura organizacional da pasta, pela descentralização territorial dos serviços, pela natureza contínua e essencial das ações de saúde pública e pela dependência material do funcionamento administrativo e assistencial da rede municipal.

A solução escolhida revela-se a mais eficiente sob os aspectos técnico, administrativo e operacional, por permitir contratação planejada, maior controle do abastecimento, padronização, economicidade e redução de riscos de descontinuidade do serviço público.

Assim, este Estudo Técnico Preliminar conclui favoravelmente pela continuidade do processo, com a elaboração do Termo de Referência, consolidação definitiva dos quantitativos, realização da pesquisa de preços e adoção do procedimento licitatório cabível para a futura aquisição dos materiais.

Barras – PI, em 16 de janeiro de 2026.

Francisco de Assis da Silva Sousa
Secretario Municipal de Saúde